



PORTARIA Nº 066/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como Fiscais Setoriais das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT, do Contrato nº 001/2023 - LUPPA ADMINISTRADORA E SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - CNPJ nº 00.081.160/0001-02.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, asseio e conservação de bens móveis e imóveis, visando atender as Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT localizadas no interior do Estado

| Unidade                               | Fiscal Titular                       | Matrícula Titular | Fiscal Substituto                   | Matrícula Substituto |
|---------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 20ª Ciretran de Alta Floresta         | Saturnino Silva Fernandes            | 249XXX            | Maria do Perpetuo Socorro das Neves | 248XXX               |
| 62ª Ciretran de Aripuanã              | Rogério Leite Ferreira Mendes        | 206XXX            | Joel Valadares da Silva             | 86XXX                |
| 34ª Ciretran de Colíder               | Jamile Cunha Foster                  | 304XXX            | Priscila Prierini Fingolo Rascado   | 304XXX               |
| 64ª Ciretran de Colniza               | Cleuma Guerra Moreira                | 264XXX            | Thiego Duffeke da Silva             | 273XXX               |
| 61ª Ciretran de Confresa              | Bruno Sérgio Ramos Cordovil          | 317XXX            | Hetelma Chagas Gonçalves            | 225XXX               |
| 46ª Ciretran de Guarantã do Norte     | Eliton Martins de Souza              | 127XXX            | Diego Farias de Matos               | 256XXX               |
| 25ª Ciretran de Juína                 | Vaniza Luzia Weissheimer             | 225528            | Mario Sergio Bertusse               | 225XXX               |
| 54ª Ciretran de Nobres                | Ranulfo Lopes de Andrade             | 264XXX            | Andréia Matias Fogues Lima dos Reis | 257XXX               |
| 32ª Ciretran de Peixoto de Azevedo    | Djullya Tallyta de Souza Lima        | 225XXX            | Janayna da Silva Cruz               | 278XXX               |
| 6ª Ciretran de Rosário Oeste          | Getulio Ribeiro dos Santos           | 811XXX            | Eliney Helena da Silva              | 256XXX               |
| 21ª Ciretran de São Félix do Araguaia | Graciene Barreira dos Santos Pacheco | 257XXX            | Maria de Fátima da S. Cavalcante    | 225XXX               |
| 52ª Ciretran de Terra Nova do Norte   | Charles Arbo Spinelli                | 93XXX             | Mirian de Oliveira                  | 123XXX               |
| 47ª Ciretran de Vila Rica             | Ilisandro Celere                     | 225XXX            | Lenir Geleski Gutjahr               | 225XXX               |

**Art. 2º** Os Fiscais Setoriais são os representantes locais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e reportarão ao Fiscal Técnico, nos termos da PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.758, em 07 de junho de 2024, Páginas 101 a 105, que dispõe sobre regras e diretrizes da fiscalização e gestão da execução de contratos do DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 507/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.854 em 21 de outubro de 2024 na página 128 e 129, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de **03/02/2025**.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2025.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original Assinado)